ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 004/2022 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Aos doze dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), em primeira convocação às 16h, foi realizada, virtualmente, a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº 004/2022, que teve início com a segunda convocação às 16h30, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. **Item 1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro.** A chefe de gabinete Patrícia procedeu ao cumprimento **item 2 - Verificação de Quórum** (mínimo 14 Conselheiros) fazendo a chamada dos **Conselheiros Titulares:**, Ângela Botelho, Cárin Regina D'Ornellas, Davide Siffert Dulcetti, Leila Marques da Silva, Leonam Estrella Figueiredo, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Luiz Damião Teixeira da Silva, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo Cesar Benetti, Paloma Monnerat de Faria, Rodrigo Cunha Bertamé Ribeiro, Rosemary Compans da Silva, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira**,** Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues. **Conselheiros Suplentes substituindo Titulares:** Tereza Cristina Alves Chedid, Celio Alves da Silva Junior, Wiliam Fernando Gomez, João Henrique Prates Nogueira, Carlos Augusto Abreu, Fernando Henrique de A. G. Newlands. **Conselheiros com Ausência Justificada:** Alyne Fernanda Cardoso Reis, Luciana da Silva Mayrink, Marta Regina Ribeiro Costa, Pablo Esteban Vergara Cerda, Paulo Oscar Saad, Rogério Goldfeld Cardeman. **Quórum suficiente: 25 conselheiros (as). Item 3 -** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 003/2022 (15/03/2022). **A Chefe de Gabinete Patrícia Cordeiro** lembrou que só votam os Conselheiros Titulares ou Suplente que estejam nessa condição. Colocada em votação, a Ata 003/2022 foi aprovada com **18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e 05 (cinco) abstenções**. Item 4 - Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas. Não houve extratos a serem lidos. **Item 5 - Apresentação da Pauta e Comunicados Presidente: Conselheira Federal Maira Rocha** informou: **1-** Regimento Eleitoral foi apresentado o resultado da consulta pública na última Plenária do CAUBR, foi pedido vista pela Conselheira Federal Patricia do CAU/RN e voltará a ser apresentado na próxima plenária. **2-** Tabela de honorários saiu o primeiro resultado da consulta pública que incialmente foi para conselheiros federais, estaduais e técnicos dos CAU/UFs, está em análise pela comissão para iniciar a próxima rodada que será consulta mais ampliada com os profissionais. **3-** A CRI está debatendo realizar um seminário com os eixos da carta aos candidatos 2022 e está levantando nomes possíveis para estar na mesa, estão pensando nomes não só de arquitetos, mas também ampliar esse debate com outros profissionais para que possa ter outras contribuições. Fez também um folder de apresentação do conselho, um material simples para uma abordagem sintética de como funciona o conselho. Sobre a carta aos candidatos foi fechada a redação final que pode ser customizada pelos Estados, ou seja, é uma redação que parte do CEAU e do BR, mas cada Estado pode entender e mexer para adaptar melhor à realidade regional para conseguir dar conta dos desafios. Apresentou o conteúdo da carta ao advogado Rodrigo Mondego que é da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ e também candidato para deputado estadual. **4-** CPFI discutiu Resolução nº 104 que trata de diárias, encaminhou as considerações para COA que provocou revisão e possivelmente será aberto prazo para os CAU/UFs contribuírem. Entre as contribuições está a sugestão de ampliar prazo para as consultas públicas que sempre são apertados, isso porque muitos reclamam do exíguo prazo para discutir determinadas matérias com detalhamento. Outro ponto debatido na CPFI foi provocar reuniões com as comissões do BR para debater o planejamento decenal do conselho. Um dos principais temas é o teto de determinados gastos do CAU principalmente o gasto com pessoal, que muitas vezes atinge o teto. É preciso haver um debate sobre o tema e avaliar se os índices devem ser revistos e quais as diferentes realidades dos CAU/UFs e as implicações que as limitações do teto têm

sob a realidade de cada CAU/UF. **5-** Conversa importante com Assessora Parlamentar nessa semana foi a apresentação da proposta do substitutivo ao MEI para arquitetos. A minuta apresentada foi elaborada pelo CAU/CEAU e pela deputada Érika Kokay. Quem é MEP microempreendedor profissional ao invés de individual passará ser profissional. Daqui a duas semanas será protocolada essa matéria pela deputada, debate muito importante que leva em conta a simplificação tributária para arquitetos sem atropelar a questão dos salários-mínimos profissionais. O faturamento da MEI que é até R$81.000 no MEP passa para até R$240.000 levando em conta salário-mínimo profissional. Outra conversa com assessora parlamentar foram duas pautas que surgiram aqui na última reunião. Ela tem acompanhado os debates sobre servidor público e sobre a questão do exercício ilegal da profissão. A conselheira vai se encontrar com assessora para nivelar os pontos e trazer os apontamentos de como estão encaminhados esses PLs para repassar para todos(as). **6-** Esteve presente na audiência pública sobre PL da autogestão dos movimentos por moradia, debate no Rio de Janeiro provocado pela deputada Tainá de Paula. Já havia falado sobre o tema na Câmara dos Deputados em Brasília. **7-** Por fim CAUBR lançou Podcast, um canal de mídia muito interessante. Quem fez os quatro primeiros episódios foi a comissão temporária de raça, gênero e diversidade que escolheu quatro temas: arquitetura de interiores, patrimônio, mão na massa e políticas públicas e abordaram esses temas a partir de uma visão da diversidade de raça e gênero. Ficou muito bom. **Presidente Pablo Benetti** complementou com informes locais, **1-** Destacou a indicação da conselheira Lucineia Lopes e o Conselheiro Vicente Alvarenga, titular e suplente respectivamente, para o conselho de política urbana de Itaboraí e a recondução do ex-conselheiro Fernando Mendes Junior e do arquiteto André Zichtl para o COMPURB Nova Iguaçu. **2-** Vai sair o folder do setor público. Está muito interessante, destacando a importância da participação do arquiteto nesse setor, tanto federal, estadual e municipal. **3-** CEAU está programando um debate sobre o plano diretor para o dia 11 ou 12 de maio. Vamos convidar a Prefeitura do Rio de Janeiro, o secretário Washington Fajardo, a arquiteta Maria Caldas, secretária de política urbana da Prefeitura de Belo Horizonte e o Nabil Bonduki - arquiteto, urbanista, professor e político. **4-** Informou que esteve em algumas audiências na Câmara discutindo o plano diretor que vem acontecendo nas quintas-feiras, geralmente de manhã, na que participou foi discutindo outorga onerosa. Foi colocada a importância para que fosse definido para onde iriam recursos obtidos com essa outorga onerosa, o que é fundamental. Isso porque havia sete pontos, mas nenhum dizia qual é a propriedade nem os percentuais. A intervenção se deu no sentido de o plano diretor ter um foco de fato efetivo no movimento da Cidade. **5-** Está sendo debatido muito o CAU *no bairro e na sua cidade.* Foi realizada uma visita a Campo Grande com a conselheira Marta Regina para conhecimento do local. Está sendo fechada a programação dos dois eventos. O CAU na sua Cidade está mais adiantado por ser o primeiro acontecer. Acredita que será de grande impacto e fará o CAU presente no interior do estado. **6-** Para finalizar está sendo criada uma associação de alunos e ex-alunos da FAU/UFRJ, em resposta à situação dramática do prédio, a assembleia de formação deve ser na primeira ou segunda semana de maio e assim que houver alguma notícia ela será disponibilizada. Dito isto passou-se para ordem do dia. **Item 6.1. Aprovação Ad Referendum 001/2022, criação cargo Agente de Contratações: Presidente Pablo Benetti** informou que por *ad referendum* foi criado o cargo de agente de contratações para atender a Lei nº 14.133/2021 no seu artigo 08, a nova lei de licitações, que a partir de 01 de abril passou a vigorar no CAU. Trata-se de um **cargo que tem uma transversalidade, dialoga** com os setores do administrativo, financeiro e jurídico. Cargo importante que independente da obrigação legal, de fato deve possibilitar a aceleração das contratações pela nova lei, as funções estão previstas no artigo oitavo da nova lei e será um cargo comissionado e ocupado obrigatoriamente por funcionário do quadro permanente. **Conselheira Leila Marques,** primeiro solicitou esclarecimentos ao presidente pelo uso do ato *Ad Referendum*, porque, em geral, utiliza-se essa ferramenta para uma emergência e a questão em tela poderia ter esperado a data da plenária para ser discutida; com relação ao

agente de contratos entende que é uma questão legal, mas que há um grupo de discussão para atualizar o PCS, e ainda não se discutiu salário no grupo do PCS. A conselheira acredita que pode ser uma função gratificada e não cargo comissionado já que obrigatoriamente deve ser um servidor concursado; lembra que em uma das reuniões foi dito por um funcionário que ele já exerce essas funções não com esse grau de responsabilidade, hoje funcionário de nível médio ganha menos de R$5.000,00 mais função gratificada não eleva tanto o *sarrafo* para R$14.512; que a função pode ser exercida por um servidor de nível médio, não é um trabalho que exija um servidor no quadro com nível superior; que pode-se rever essa questão da forma de contratação justamente porque o CAU vai precisar de recursos para atender às várias necessidades que estão na revisão do PCS. **Conselheiro Luiz Damião,** complementando a conselheira Leila, falou que estamos exatamente no meio de um processo amplo de discussão do PCS e esse item especificamente é central dessas discussões, então acredita que ficaria de uma forma muito mais integrada em todo o conjunto se essa discussão fosse encaminhada através do PCS, é uma questão legal, mas que estamos a três meses de uma decisão já praticamente conclusiva e que acredita que seria melhor esperar essa conclusão para que todos esses assuntos fossem tocados, na sua visão é introduzir um cargo num PCS que está em discussão atrasa algumas casas, o assunto não deveria ser tratado nesse momento devia ser trazido à plenária como conclusão das conversas do grupo de discussão do PCS. **Conselheiro Carlos Abreu** primeiro pede esclarecimento de onde saiu o cálculo do valor, segundo pergunta se na lei efetivamente existe a definição de classificação se seria de cargo de nível superior ou de nível médio para realmente entender se justifica, afirma que isso tem que ser colocado de uma forma mais clara para todos os conselheiros entenderam de onde saiu o valor de R$14.512 e que na lei tem que ser instituído, mas de onde vem a exigência de ser concursado de nível superior ou não. **Conselheira Leila Marques** se inscreveu para fazer as correções do que disse: que a nova lei diz que o agente de contratações deve ser instituído, mas não exige que o servidor concursado, nem que esteja numa carreira de nível superior, tanto é que há anos quem vem atuando nessa tarefa é um rapaz que fez concurso para CAU, de nível médio; que a remuneração proposta está elevada e poderia ser a nível de assessoria. Quanto à justificativa, dada pelo Presidente, sobre uso do ato *ad referendum*, declarando que só é contra o ato *ad referendum* quem não tem comprometimento com o programa “CAU na sua Cidade”, a Conselheira Leila corrigiu dizendo que não se trata disso, pois suas ponderações são sempre a favor do bolso do arquiteto e que se recusava a ouvir insinuações daquele tipo; são questões de ordem que conselheiros têm obrigação de levantar na hora de uma plenária. **Conselheira Paloma Monnerat** pede esclarecimentos para assessor jurídico Vitor esclarecer se essa contratação pode ser temporária em função de estar correndo a revisão do PCS e assim conciliar os dois interesses do Conselho. **Conselheiro Lucas Faulhaber** esclarece para conselheira Paloma que a intenção de adequação à lei exatamente é de não ter temporário, que está claro que a contratação é de servidores efetivos e a urgência de adesão à Lei impõe esse requisito ter de ser um servidor da casa. Sobre a questão do salário informou que esse é o valor ainda tem uns descontos em torno de 4.000, e chegou a ser esse número, não lembra quem que perguntou, é um valor intermediário do cargo dos cargos de assessores e gerentes para entender no organograma e as responsabilidades desse novo cargo. Sobre o processo de discussão do PCS, particularmente defende que isso é uma atribuição de um cargo de nível superior, mas acredita que essa discussão cabe no grupo e se entender que tem que ser cargo nível médio ou entender outras coisas não só com relação a esse cargo, mas como o organograma como um todo, que faça seus apontamentos, nesse momento foi feito *ad referendum* por uma questão emergencial para adesão à nova Lei, mas a discussão prossegue no âmbito do plano de cargos e salários. **Conselheira Angela Botelho** declara não ser contra o *Ad Referendum* nem a criação do cargo, já que está claro na legislação, mas questiona a redação do documento, informando que nele consta o valor bruto do salário (de R$14.512,95) e não o valor salarial mais o cargo comissionado, como é de praxe no funcionalismo público. Ela solicitou que seja especificado o salário mais o valor do cargo comissionado, bem como o total a ser pago. **Presidente Pablo Benetti** compreende

as ponderações, a colocação da conselheira Ângela que é pertinente será observada, esclarece que o funcionário só recebe esse valor enquanto estiver ocupando esse cargo, se ele sair desse cargo entra outro que irá receber esse valor que está abaixo dos valores de gerente exatamente porque o CAU está tendo uma política conservadora relacionada aos gastos do conselho. Ainda em resposta aos colegas Luiz Damião, Carlos Abreu e Leila Marques informou que sem essa criação do cargo a realização do CAU na sua Cidade em Campos seria inviável, uma vez que a criação do cargo e adesão à nova lei permite elevar o teto de gastos, daí a necessidade de indicar logo a adesão a nova lei e criação do cargo, por isso não dá para esperar o PCS (o que de fato seria desejável), ressaltou que a administração atual optou por fazer isto para viabilizar a realização dos eventos programados. **Assessor Jurídico Vitor** informa que a lei fixa, assim, as atribuições do agente de contratação, designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, lhe parece que é um cargo que precisa no mínimo de capacidade de análise de documento boa capacidade de redação e reforça que sem esse cargo não há como aderir nova Lei. Colocado em votação o *Ad Referendum* 001/2022, matéria foi aprovada com **13 (treze) votos favoráveis, 11 (onze) votos contrários e zero abstenções**. A Conselheira Leila anunciou que mandaria a justificativa de seu voto por escrito para constar em ATA. **Paloma Monnerat:** pede desculpa em interromper presidente, mas afirma que as pessoas continuam conversando um pouco no chat e que o William voltou a perguntar do temporário a pergunta que ela já havia feito. O Vitor esclareceu que não poderia ser contratado um temporário. Ela reafirmou que queria que seus colegas entendessem que o *ad referendum* acontece agora justamente por conta disso: do temporário não ser uma possibilidade de atender. Ela afirma achar que ela ficou um pouco agoniada com a discussão crescendo no chat e os demais que estão presencialmente não estão acompanhando. Conselheiro **William Gomes** diz que foi citado que pediria a direito de resposta. **Presidente Pablo Benetti** esclarece que a matéria foi votada, diz que temos uma pauta extensa na plenária e se cada ponto desse a gente voltar e andar e voltar, afirmou que iriam superar esse ponto. **Conselheiro William Gomez** pediu um esclarecimento e reafirmou que como já havia colocado no chat, ele entende que ele não desrespeitou nenhum processo de votação. Ele estava apenas comentando no chat, se ele fosse pedir para falar alguma coisa ele teria pedido voz. Ele acha que não caberia aquela fala da Paloma. Quando ele pede um esclarecimento, já que levantou essa história. Nós temos hoje uma pessoa que faz essa contratação. O próprio advogado falou que é facultativo, por enquanto, a contratação desse outro profissional. O que ele estava perguntando ali é, se é facultativo porque é que não contrata um temporário até resolver o PCS, já que estamos dentro da lei, porque tem uma pessoa que faz essa contratação. Eu contrataria mais uma pessoa, um auxiliar até resolver tudo. Mas essa discussão já se passou. Ele afirmou não entender, acha que está havendo até um contrassenso, porque se não era obrigatório, agora o CAU está discutindo discussões temporárias, mas enfim é isso que ele buscou dizer. Ele afirmou ser em resposta ao que a Paloma argumentou ali e que acha que não caberia nem estar argumentando. **Conselheiro Carlos Abreu** afirmou que sua questão de ordem foi, infelizmente uma colocação, no seu entender, fora de propósito do nosso querido presidente, a falar que ele não pode tomar conta por que os senhores não estariam presentes como deveriam estar. Que ele saiba nós votamos e aprovamos a continuidade das plenárias de forma mista, mas entende a sua colocação quanto a não assistir o que está no chat. Poderia até acompanhar, mas não é essa a questão. Quanto a questão do que está sendo colocado agora, a CPFI aprovou, foi unânime, pela necessidade, mas levantou exatamente a preocupação da necessidade de mais fiscais e condicionamos isso, infelizmente, a conclusão da PCS. **Conselheira Cristina Reis** faz observação que ali, toda a maioria, pelo menos ela. Afirmou que não falaria pela maioria porque ela não sabia a opinião dos demais. Afirmou que pelo menos ela conhece muito pouco

dos detalhamentos e do funcionamento dentro do CAU. Não entende *patavinas* da questão de cargos e salários do funcionalismo público. Então assim ela acha que tem que haver um pouco mais de paciência para colocar essas questões para os presentes. Pelo menos para ela que não entende. Quando a gente recebe um pacote que a gente não consegue abrir todo de uma vez e tão rapidamente analisar, ainda mais quem está fora, como ela, da CPFI. Ela acha que a gente tem que ter um pouco mais de cuidado na hora de expor essas questões. Isso porque para ela ficou um pouco vago algumas respostas. Ela disse entender nesse momento que a gente está fazendo isso nessa urgência por conta dos nossos programas CAU nos bairros e CAU nas cidades e outros programas que a gente vai precisar fazer, mas o que ela está tentando pedir aqui para a diretoria, para quem está no poder nesse momento é que seja mais paciente e mais didático. Para ela ainda não ficou claro, algumas coisas não ficaram tão claras, principalmente a questão do salário. Isso porque todos os funcionários têm responsabilidades graves. Os assessores não ganham esse valor e tem responsabilidade seríssimas. A gente pelo menos na CEF vai de acordo com o que eles falam. A responsabilidade é da CEF, mas é deles também, principalmente. Então ela acha que essa questão de responsabilidade tem que ser colocada em uma balança para ficar bem equilibrada, mas pediu um pouco mais de tranquilidade e de exposição melhor das coisas. Pelo menos nesse nível administrativo. *Inserção* Declaração de voto enviada por e-mail no dia 14 de abril *"Encaminho a necessária justificativa de voto CONTRÁRIO à aprovação do item 6.1 da Pauta da plenária em epígrafe:*

1-Sobre o ato ad referendum:

De acordo com os Artigos 9º e 56 do Regimento Interno do CAU RJ, em seus incisos XXXV e XLVII respectivamente, o ato ad referendum deve ser usado exclusivamente em caráter de urgência. Acrescente-se que o Regimento Geral do Conjunto Autárquico do CAU BR, possui um Título exclusivo para tratar desta matéria e, em seu Artigo 64 determina que:

"Art. 64. Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reunião plenária, o presidente poderá praticar atos ad referendum do respectivo plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente.

§1º O presidente apresentará as razões que o levaram a praticar o ato ad referendum de plenária"

Sobre as "razões", o Sr. Presidente esclareceu que assinou o ato ad referendum da plenária por ser uma exigência da lei 14.133 de 1/04/21; no entanto, não apresentou motivos pelo qual não poderia aguardar 10 dias (do dia da assinatura do ato, ao dia da próxima reunião plenária) para concretização do ato, já que a referida Lei não estipulou prazo limite para essa configuração do agente público.

Foi dito também que os programas "CAU nos Bairros" e "CAU na Estrada" demandariam novas contratações, mas evidentemente, se o ato não aumentou o quadro de funcionários, apenas criou-se um novo cargo-salário para um servidor existente, não havia pressa para a assinatura, pois o servidor não seria prejudicado em nada ao esperar 10 dias até a assinatura de sua promoção.

Portanto, não há qualquer justificativa plausível para o uso do ato ad referendum já amplamente discutido em Plenários anteriores.

2-Sobre o mérito da matéria:

A Lei 14.133 de 01/04/2022 tampouco obriga que seja criado um cargo extraordinário, facultando que o servidor que atualmente já atua nessa função seja, tão somente, preparado para as novas atribuições em cursos específicos.

Assim, participando o GT do Plano de Cargos e Salários, o qual deveria ter sido consultado antes desse ato, fui apresentada ao servidor que atualmente já pratica essas atribuições há anos, e, devido ao volume de cursos e congressos que vem participando para se atualizar com o tema – além de ser formado em Administração Pública, configurar-se-ia como a pessoa mais óbvia a assumir essa nova função, diante de uma gratificação, FG, DAS**, CD***, acima de seu salário, ficando devidamente recompensado por todas as suas responsabilidades – que, no caso relatado, sempre foram suas, sem nenhuma compensação financeira.*

Sobre o valor estipulado para a remuneração comissionada, R$ 14.512,95, este poderia ser usado com mais parcimônia e ser até revertido em 3 ou 4 FG (funções gratificadas) e resolver diversas outras pendências do CAU RJ, como um controle no RH (inexistente hoje), uma gratificação para trabalhos externos na fiscalização, dentre outras necessidades que têm sido apresentadas em diversos setores do CAU RJ. Esclarecendo que FG é a gratificação que se acrescenta ao salário. Comissão é o salário novo do designado para a função.
A criação desse novo cargo, além de estar ainda em análise no GT do PCS, seria mais facilmente resolvida diante de um parecer esclarecedor da COA (Comissão de Organização e Administração) caso o CAU RJ já a tivesse em funcionamento; assim como todas as matérias vêm ao Plenário somente após discussão em comissão específica.
Mas essas seriam discussões saudáveis e necessárias de serem feitas pelo Plenário, antes do ato já estar assinado, que contribuiriam com a administração do conselho, mas que acabaram sendo substituídas pelas discussões por falta de clareza e pelo voto apressado em aprovar o ato intempestivo.
**FG - função gratificada **DAS -direção e assessoramento superior ***CD – cargo de direção.*
Assinam essa justificativa de seus votos pelo teor da justificativa as conselheiras e conselheiros Leila Marques da Silva, Simone Feigelson; Luiz Damião T. da Silva; Sandra Sayão Ferreira; Davide Dulcetti; William Gomez; Carin Dornellas; Cristina Reis e João Prates.
6.2 Aprovação da contratação temporária de pessoal Presidente **Pablo Benetti** explica a necessidade da contratação temporária de pessoal resultados da Deliberação 002/2022 da CPFI. Esclarece que se trata de quatro contratações: 2 (duas) vão substituir a colegas que renunciaram ao conselho, a Bianca e Taíssa, e 2 (dois) são novas em cargos de advocacia e de analista técnico. A questão do analista técnico, o CAU gostaria de contratar um fiscal, mas no novo PCS se está caminhando para uma ideia diferente. Então na realidade se contratado esse analista técnico com esse caráter muito temporário. Certamente no novo PCS será outro perfil de cargo, mas como o nome diz, é uma contratação temporária de pessoal, não é definitiva. **Conselheira Tanya Collado:** informa que matéria foi avaliada na CPFI por unanimidade; **Presidente Pablo pergunta** se pode colocar em votação, tem mais alguma dúvida ou inscrição alguma. **Conselheira Leila Marques** pergunta sobre a deliberação da CPFI que não está escrito, acha que seria o caso de escrever a contratação para que, o cargo, tem que ter um nome do que vai ser contratado em uma função específica. Para ela, está muito em aberto então tem que dizer que é especificamente para trabalhar em análise de processos, enfim, qual é a função que esse pessoal vai vir a exercer dentro do CAU. Acho que essa deliberação pode ficar mais precisa. Chefe de Gabinete **Patrícia Cordeiro informa que o que a conselheira está pedindo já está como anexo da** deliberação, em anexo. Presidente **Pablo Benetti** explica que há cada justificativa de cada contratação, que essas estão muito bem fundamentadas. Matéria colocada em votação. **Aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrário e 02 (duas) abstenções**. Próximo ponto **6.3. Análise e aprovação das contas - Presidente Pablo Benetti** pediu para projetar Deliberação nº 003/2022 da CPFI, enquanto coloca na tela, esclarece para conselheira Cristina Reis que os servidores do CAU estão sempre à disposição de todos e todas para tirar qualquer dúvida. Por isso que a pauta da plenária é mandada com antecedência, para que possam ler e eventualmente tirar qualquer dúvida. É normal isso, não conhecer a estrutura geral, mas afirma que tem que conhecer o funcionamento por conta das decisões que tem de tomar na plenária. Reafirmou que o CAU está sempre à disposição de todos. **Conselheira Tanya Collado** CPFI informou na reunião extraordinária apreciou e deliberou pela aprovação das contas de 2021 com 4 (quatro) votos favoráveis, 2 (dois) contra e 01 (uma) abstenção e nesse momento eu vou pedir, então ao contador Odair Dutra para a apresentação contábil e ao gerente financeiro Flavio Vidigal, que faça apresentação do ponto de vista financeiro. **Contador Odair Dutra** se apresentou a todos e todas. Seu nome é Odair, é sócio e proprietário do escritório contratado pelo CAU/RJ para fazer toda a escrituração contábil e assessoria contábil. Ele tem é 28 anos de trabalho específico em Conselhos de fiscalização

profissional, foi contador e também coordenador contábil do CAU/SP por quase 09 anos e agora foram contratados para fazer esse trabalho agora no CAU/RJ. O conselho teve no exercício de 2021 uma situação contábil financeira muito positiva. No exercício de 2021 conselho teve um *superávit* orçamentário de R$2.519.478 reais. Tivemos uma receita corrente de R$13.000.000 milhões de reais, R$33.542,98 reais contra uma despesa acumulada em, no total da despesa do exercício, no somatório da despesa corrente com a de capital, no montante de R$10.514.064,31 reais. A diferença foi uma diferença positiva, um *superávit* de R$519.478,67 reais. Do total dessa receita é prevista inicialmente o conselho teve um *superávit* em relação àquilo que foi orçado, uma receita maior de 14,47% do total previsto para a arrecadação no exercício de 2021. Das despesas Correntes o Conselho executou 87,72% do valor orçado. Então na realidade Conselho executou um valor de quase, aproximadamente, 12% abaixo daquilo que ele havia projetado inicialmente para as suas despesas do exercício. Nas despesas de capital, teve uma execução de R$16.135,00 reais, que corresponde a 2,69% do valor orçado no exercício. Explicou que aqui se faz uma análise em relação as anuidades dos exercícios anteriores, de pessoa física. O conselho arrecadou os 7,42% do valor orçado. O CAU tinha um orçamento inicial de R$4.118.030,05 reais. O Conselho arrecadou R$4.423.523,92 isso possibilitou um aumento anuidade de pessoal em 7,42%. Se formos fazer um comparativo em relação aos demais exercícios, o CAU tem um aumento em relação ao exercício 2019 de 0,89% e também um aumento em relação ao 2020. Em relação a 2020, 9,44%. Feita uma comparação em relação às anuidades de exercícios anteriores, aquelas anuidades que o profissional não paga dentro do exercício financeiro e são pagas no exercício seguinte, o conselho atingiu em relação à proposta orçamentária 21,33% a mais daquilo que era estimado de R$1.008.695,87 reais. No comparativo aos períodos anteriores, se verifica que em relação a 2019 houve um crescimento de 11,11% e em relação ao mesmo período de 2020, 36,66%. Em relação a estatística com a pessoa jurídica o Conselho atingiu 96,50% da proposta orçamentária. A proposta é orçamentária original era de R$576.993,97. O Conselho é atingiu em 96,50%, não conseguindo 100% nessa rubrica em específico, mas no comparativo com todos os demais exercícios se verifica uma redução: Em 2019 uma redução de 21,99% e em relação a 2020 de 3,37%. Foi feita também o mesmo comparativo em relação às anuidades de pessoas jurídicas do exercício anterior. O conselho atingiu é 74,72% do valor orçado inicialmente de R$180.519,20 reais. O conselho arrecadou R$134.886,59. Em relação ao exercício 2019 houve uma redução também nessa rubrica de anuidade de exercício anterior e em relação ao exercício de 2020 e 45,94%. Em relação à RRT o conselho atingiu 122%, 22, 47% a mais do valor é o orçado inicialmente de R$4.213.407,20 e o conselho arrecadou R$5.000.160 reais, R$ 13.174,79 reais. Sempre é feita uma observação que essa receita acaba demonstrando o nível de atividade da arquitetura, então a importância dela para os profissionais. O RRT está ligado ao incremento de novas oportunidades de trabalho, seja para as empresas através dos profissionais que ali trabalham e diretamente os profissionais que são inscritos no CAU/RJ. Esse aumento é importante porque é uma retomada de crescimento da atividade econômica no ramo da arquitetura. No comportamento das receitas acumuladas verifica-se que em 2019 foram R$12.569.079,07 reais. Houve em 2020 uma receita de R$10.000.251,60 reais, em 2021 um receita de 13.033.542,98 reais. No comparativo se verifica que em 2021, embora estivéssemos no período da pandemia, houve um crescimento na receita do conselho. Nas despesas acumuladas tivemos em 2019 R$2.000.254.801,86 em 2020 R$9.000.506.687,93, em 2021 R$10.000.514.064,31 reais. A diferença entre a receita acumulada e as despesas liquidadas gerou aquele *superávit* inicial que foi demonstrado no início da apresentação de R$2.519.000 reais. Temos 2 tipos de despesas no conselho: As despesas correntes são aquelas despesas de estrutura toda, a parte de funcionárias, locações, a parte de manutenção e as despesas de capital. Nós tratamos as despesas em separado. Em 2019 tivemos uma despesa corrente de R$11.902.4156,79 e 2020 de R$9.505.178,72, em 2021 10.497.929,31 e as espécies de capitais. As capitais são aquelas que o conselho executa quando ele faz alguma aquisição de bens patrimoniais, os seus computadores, as suas mesas, os seus

armários. É quando você tem alguma obra que vai agregar valor ao seu patrimônio imóvel e as demais despesas com aquisição diversas de bens permanentes. Aqui os resultados acumulados. Na média o total do resultado patrimonial de 2021, R$2.000.519.478,67, no comparativo em 2019 R$314.277,21, e de 2020 R$744.563,67. A importância dessa receita acumulada é que ela quando não utilizada no exercício corrente, com as despesas correntes, ela tem a sua limitação de utilização no próximo exercício, conforme a Lei nº 4.320, que essas despesas devem ser utilizadas como despesa de capital, mas também nós temos a possibilidade, dentro daquilo que prevê as resoluções do CAU/BR, que se utilize parte desse *superávit* financeiro como despesa corrente no próximo exercício para os projetos específicos. Então se pode utilizar 15% até o valor definido pela resolução para projetos que tenham duração de um de um exercício e que esteja ligada principalmente ao exercício profissional. Temos aqui é o Balanço patrimonial, o ativo circulante, que é tudo aquilo que o conselho possui de liquidez imediata. Uma rubrica que é importante, é tudo aquilo que se tem disponível nas suas contas corrente, conta de aplicação financeira, conta de cobrança e aquilo que se tem de despesa também mais imediata que seriam os R$2.354.277,24. Então para as despesas do conselho que são imediatas, que o conselho tem até 12 meses para pagar, que seriam os restos a pagar, as obrigações patrimoniais e patronais relativas à folha, o conselho tem total condição de honrá-las com uma certa tranquilidade. O conselho tinha em 2021 ao término, em 31.12 R$10.803.651,00 contra uma situação em 2020 de R$7.412.887 reais. Os créditos à curto prazo, anuidades não pagas no exercício de pessoa física. Toda a anuidade não paga no exercício é, no exercício seguinte, migrada para exercício anterior. Esses valores são encaminhados através de relatórios para que se proceda a execução fiscal através da emissão das CDAS. A questão patrimonial, o total que o conselho tem inscrito no seu patrimônio, as depreciações acumuladas e os saldos patrimoniais: Em 2021 R$6.000.454.389 contra um valor de R$6.000.813.969. Temos os restos a pagar, que pertencem ao exercício, despesas empenhadas. A lei nº 4.320 diz que tudo o que tiver de despesa é empenhada até 31.12 se pode escrevê-las como restos a pagar para que seja executada no exercício seguinte. Então temos aqui o comportamento dos restos a pagar, o conselho tem hoje escritos em restos a pagar R$1.553.083 contra, no exercício de 2020 R$775.399. Do passivo, as provisões de curto prazo, temos as férias dos funcionários que o conselho é, por força de lei, obrigado a fazer a provisão de 1/12 avos de férias mensalmente e respectivamente os encargos dessas férias. Então o conselho faz a sua previsão mensalmente das férias, do INSS, FGTS e PIS e no exercício que o funcionário goza dessas férias é feito o lançamento de baixa. Temos as despesas relativas aos depósitos judiciais encaminhados pelo jurídico, de R$15.428 contra R$15.103. O resultado patrimonial do exercício: O conselho tem um *superávit* acumulado de R$8.449.374 contra o mesmo exercício de 2020 de R$5.939.955. O índice de liquidez, para todo recurso que o conselho tem no seu passivo, em caixa R$5.51 reais para pagamento. Então do montante do seu ativo circulante de R$15.000.000 ele tem uma despesa de R$2.354.724. **Gerente Financeiro Flávio Vidigal** apresentou período de 2021 tivemos uma receita de R$ 13.000.000,03 contra uma receita de R$10.251, com acréscimo de 27%. Quanto as despesas, tivemos em 2020 uma despesa de R$9.000.506 contra uma despesa de R$10.514 um aumento de 10%, basicamente aí há em função de reajuste, de uma recomposição salarial dos funcionários e repasse para o CAU/BR, questão do CSC. Fazendo um comparativo do que foi orçado para 2021 e do foi realizado. De receita corrente nós orçamos R$5.000.426 de pessoa física e arrecadamos R$5.000.600; de pessoa jurídica R$873 e arrecadando R$753. De RRT R$4.203 e arrecadamos R$5.160. É sempre bom mencionar que RRT é uma receita muito importante para o CAU/RJ e para o sistema financeiro. Nos orçamos R$220 mil e tivemos R$399 um retorno maior que esperávamos. É importante dizer que nós fizemos uma reprogramação em julho e por isso essa diferença. Sobre as receitas, o que é fundamental na receita do CAU/RJ são as anuidades de pessoa física e RRT. Sobre as despesas, o gasto com pessoal, encargos e benefícios é o principal gasto do CAU/RJ. Num gráfico interessante, que é desde 2013 até 2021, vemos que sempre

no início do ano né no primeiro semestre a nossa receita é maior, as vezes muito maior do que a nossa despesa, e já no segundo semestre a situação se inverte e as nossas despesas ultrapassem muito as nossas receitas. Em função da pandemia os nossos gastos ficaram limitados. Vamos ver agora em 2022 como que vai ser o comportamento. Também os gastos com material de consumo, serviços de terceiros, encargos diversos, transferências correntes e despesas de capital foram demonstrados, ficando o gerente financeiro à disposição para esclarecer qualquer dúvida. **Conselheira Leila Marques pediu** inscrição para pedir licença ao senhor presidente e demais colegas por ter que se retirar, que hoje era o lançamento do livro da Conselheira Carla, do qual eu faço parte do time de autoras e desde já se colocou à disposição para fazer parte do item 6.5 que é a comissão que vai tornar a estudar os detalhes finais do regimento interno. "*Estou fazendo essa declaração de público, que gostaria de fazer parte, mas preciso me retirar, com licença*". **Conselheiro Davide Dulcetti** afirmou achar que esse *superávit* apresentado se não se engana. Sempre quando esses números são apresentados os números cada vez aumentam mais, o gráfico sempre sobe, então mais uma vez veio sugerir a criação de um GT específico para debater esse recolhimento, GT que não foi criado, disse que queria saber por que não foi criado o GT, visto isso ter sido discutido numa plenária. Outra questão que ele não identificou na planilha foi onde é que entrou o custo do contrato com a contabilidade. Ao mesmo tempo deixou uma pergunta para o Flávio ou para o Odair, ele viu que é um escritório de contabilidade de São Paulo quis saber se o imposto de serviço é recolhido em São Paulo a favor de São Paulo ou se fica no estado do Rio e por fim ele disse que mais uma vez, como arquiteto autônomo, que não tem vantagens, que gostaria de saber quando é que vai se colocar essa discussão desse recolhimento exorbitante de dinheiro, como é que a gente vai começar a falar em vantagens um pouco mais significativa para os arquitetos , de repente parceria para plano de saúde. O conselho às vezes tenta umas estratégias como tenta oferecer cursos aos arquitetos, mas nos cursos as vagas são super limitadas. Não adianta a gente gastar dinheiro com essas coisas, com essas poucas vagas quando os arquitetos da verdade querem um pouco. Parece que a gente fecha os olhos para a questão da crítica dos arquitetos porque a maioria dos arquitetos não é funcionário público, ninguém é funcionário público há mais de 30 anos. A realidade os arquitetos são um pouco diferentes da maioria que está sentada aqui. É isso que ele quis colocar, deixando um pouco seu desabafo. Obrigado. **Conselheiro Luiz Damião** aproveitou o gancho em relação ao que o conselheiro Davide acabou de falar. Ele falou ouvir a fala do Odair projetando a questão contábil e a fala do Flávio projetando a questão financeira. Ele trouxe a questão institucional e a questão política do CAU/RJ, um pouco dentro disso do que o conselheiro Davide falou. Em relação a isso ele solicitou, um pedido que acabou sendo acatado pela CPFI. Existe uma questão muito complexa, muito complicada e que exige apuração que trata das condenações do CAU em processos judiciais. Esses itens importaram no total quase R$450.000 reais. Reclamatória trabalhista é uma coisa é muito tranquila. Dificilmente existe uma empresa que não tenha sofrido uma reclamatória trabalhista até hoje. São verbas contraditórias, são verbas que não foram consideradas, mas quando se ouve, quando ele lê o seguinte trecho de um desembargador do Tribunal Superior do Trabalho última instância *"(...) e assim sendo diante das irregularidades verificadas no procedimento de avaliação do reclamante, importa concluir que o mesmo encontra-se eivado de vício razão pela qual deve ser declarada a nulidade do ato de dispensa do autor"*. Para ele isso é uma prova inequívoca de que o CAU agiu de maneira equivocada com um prejuízo financeiro, institucional, ético, moral, absurdo. Então ele fez essa solicitação. Essa solicitação vai ser encaminhada as instâncias superiores, mas não se pode admitir que uma autarquia pública aja com esse nível de procedimento na representação da entidade. Ele afirmou ter vergonha de dizer para colegas arquitetos,, indo na linha do que o conselheiro Davide falou, que reclamam do pouco retorno, que além desse pouco retorno o CAU gastou quase R$450.000 reais com procedimentos que não deveriam ter sido executados e ele acha que isso carece de uma apuração rigorosa e de responsabilização dos culpados. **Conselheiro Carlos Abreu** afirmou achar ser extremamente importante destacar tanto na fala do conselheiro Damião quanto na fala do conselheiro Davide

a questão que o conselheiro Damião levantou de uma extensa discussão dentro da CPFI, a qual será encaminhada formalmente para a próxima assembleia. Para ele foi bom o Damião levantar isso, visto realmente ser uma preocupação que deve causar estranheza, como causou para ele e aos demais membros da CPFI, para todos os colegas conselheiros presentes de repente dar de cara com uma indenização de trezentos e tantos mil reais. Ficará ao encargo da CPFI trazer para a próxima plenária, que seria exatamente o que foi definido: abrir uma comissão para verificar o que levou a chegar a tal ponto. Essa questão é extremamente importante porque vai de encontro à essa questão que o conselheiro Davide levantou, que muitos colegas se perguntam e ele se perguntou também: O CAU sempre teve um *superávit* de 2 milhões e meio no ano de 2021, que foi um ano atípico e mesmo assim manteve um aumento dentro do que foi a inflação para cima da anuidade e da RRT. Dentro da fala do conselheiro Davide, o que ele mesmo colocou, assim como ele, o conselheiro Abreu afirmou também ser um profissional que coloca a cara a tapa no mercado de trabalho, com uma pequena empresa, ser dono dessa pequena empresa e pela sua atividade, por ser consultoria de avaliação não ter 1 mês que ele não paga 5, 6 ou 8 RRTs. Então se você levantar todo esse volume ao longo do ano é um absurdo e ao mesmo tempo. Toda essa colocação que ele fez foi justamente para que se encontre o que o Davide falou: os colegas que vão ver, que obviamente isso vai estar no portal da transparência. Vamos ver lá o que se gastou em 2021, e o quanto sobrou. Essas perguntas todas serão colocadas pelos colegas. Então ele acha que a preocupação dentro do conselho é exatamente ter condições de responder. A questão de uma possível comissão para a discussão do RRT, ele se coloca a disposição junto com o Davide, para formar essa comissão com mais quem tiver interesse; **Conselheira Tanya Collado** agradeceu ao conselheiro Abreu por fazer parte da colocação que ela faria, dizendo que nessa fala do conselheiro Damião, foi um encaminhamento da CPFI exatamente de fazer um relatório sobre esse caso, mas afirmou que na verdade isso foi uma outra reunião ordinária que não teve a ver com a aprovação das contas. Então falou que será feita uma prestação de contas, que é necessária e ela acha que podem ser levantados alguns pontos positivos porque se os colegas arquitetos estão tendo acesso a essa informação é porque o CAU está cumprindo todas as regulamentações da transparência, eles estão se inteirando do que de fato está acontecendo. Afirmou que precisamos também considerar que esse *superávit* tem para onde ir. Então é um *superávit* que se for planejado de se fazer o que cada uma das comissões se propôs o CAU consegue retribuir e cabe só a nós conselheiros. Ela reiteradamente comenta com meus colegas, como conselheiros que se deve evitar essa fala como se o CAU fosse alguma coisa externa. Somos nós. Então em 2021 todos estavam no CAU e se sobraram 2 milhões foi responsabilidade das comissões que estão pressentes, então não se tem para quem passar essa batata quente, foram os presentes que não gastaram esses 2 bilhões. Temos esse ano pela frente. A conselheira Cris que não a deixa mentir, que está na CEF, pode confirmar que a Comissão já está de olho na reprogramação para poder levar adiante o edital de formação continuada. Ela afirmou sentir muito que o conselheiro tenha ouvido relatos não muito felizes sobre a educação continuada, mas que na soma total ela acha que, entre idas e vindas, tem sido um bom *feedback.* O que ela escuta vai no sentido de "por fim o CAU ofereceu um curso", "agora eu estou vendo". E alguns cursos, sim, vão apresentar um relatório. Não vai ser nessa plenária, vai ser na próxima. O relatório sobre o que aconteceu nos cursos de educação continuada e sua receptividade, mas isso acabou tendo um saldo positivo. Então todos estão de olho nessa reprogramação desse *superávit.* **Conselheira Cristina Reis** afirmou que o que a conselheira Tanya falou procede totalmente. Na questão da formação continuada ela concorda com o conselheiro Davide, também acha que foi o primeiro passo de um movimento que nunca houve desde que ela está no CAU. Realmente foi feito um primeiro edital, que saiu de forma de experimental digamos assim, mas aprendemos bastante e o próximo edital vem com muito mais detalhamentos, lições aprendidas. O negócio do CAU não é fazer curso, o que pode ser feito do jeito que está sendo feito: chamando as nossas entidades e outros que queiram participar. Então realmente

houve uma evasão, a Comissão já discutiu pra caramba isso. Como a conselheira Tanya falou a Comissão está preparando uma apresentação importante para trazer para a plenária. Não é uma coisa simples não, mesmo porque poucas entidades e poucas empresas oferecem cursos. Não tem uma variedade de entidades oferecendo cursos e o CAU não pode simplesmente fazer curso. Então é por uma questão é legal. O que está sendo feito é um esforço que ela acha interessante, todos são o CAU, então ela conclama a todos que apoiem a CEF nessa empreitada e tragam as suas sugestões, cooperem porque no final são todos um só, um único CAU. Conselheiro **Davide Dulcetti** solicitou que o gerente Flávio esclarecesse a questão da utilização do *superávit,* porque como a conselheira Tanya colocou parece que se tem um *superávit* a culpa é das comissões que não utilizaram aquele recurso por completo. Então de repente se o Flávio pudesse dar uma esclarecida, lhe parece de memória que existe algum limite de utilização de recurso. Então talvez se ele pudesse esclarecer isso. A outra questão a conselheira Cristina colocou que está na coordenação da CEF. Para ele a conselheira Tanya só colocou as coisas positivas, enquanto a conselheira Cristina fez uma autocrítica. Ele acha que o importante exatamente isso, a gente poder ser crítico em relação aqueles projetos que são feitos aqui dentro. Essa autocrítica é importante é claro que todos são o conselho, todos estão ali como arquitetos, todos sabem que existem limitações. **Gerente Financeiro Flávio Vidigal** esclareceu em relação ao *superávit* existe uma deliberação do CAU/BR que dispõe sobre a utilização do *superávit,* como inclusive o Odair disse, para projetos específicos. Os projetos específicos foram elaborados, foram aprovados. O que foi aprovado foi gasto. Sobra porque todo ano de forma positivamente a arrecadação é maior do que aquele estimado. E respondendo a questão sobre a contabilidade, foi mostrado no último, penúltimo slide na sua apresentação valor de R$120.000, é pago é R$10.000 reais por mês à contabilidade. O Contador Odair Dutra explicou que seu Escritório é optante pelo Simples Nacional, tem inscrição na CEPOM do Rio de Janeiro para não tributação, sendo assim fica isento do ISS na Cidade do Rio. Os demais tributos são recolhidos via Simples Nacional. Após os esclarecimentos **Presidente Pablo Benetti** colocou a matéria em votação, **Aprovada com 13 (treze) votos favoráveis 01 (um) voto contrário e 8 (oito) abstenções. 6.4 - Discussão Trabalho Híbrido (sede e reuniões):** Sobre esse tema o **Presidente Pablo Benetti** apresentou o panorama levantado no CAU/UFs: em Alagoas, Amapá, Bahia híbrido, BR híbrido, Ceará presencial, DF híbrido, Espírito Santo presidencial, Maranhão presencial, Mato Grosso do Sul presencial, Minas Gerais híbrido, Paraíba 90% presencial, Pará 100% presencial, Pernambuco presencial, Piauí presencial, Rio Grande do Norte presencial, Rio Grande do Sul 50% híbrido, Roraima híbrido, Santa Catarina 75% presencial, Sergipe híbrido, em São Paulo 100% presencial, ou seja é a maior parte dos conselhos tanto as plenárias como as comissões como os funcionários está em regime presencial. Afirmou haver 2 questões que ele queria que fossem tratadas de uma maneira separada. Primeira queria ouvir os conselheiros é como é que se colocam em relação à questão da presença essencial nas plenárias e comissões. Em relação aos funcionários existe uma comissão que desde o início da pandemia vem discutindo essa questão. O CAU não fechou uma posição, a negociação está em aberto, a única questão que foi acertada até o momento foi que na resolução anterior eram 03 dias de trabalho presenciais e agora em abril passaram para 06 dias. Há uma proposta de se passar para 08 dias presencial que daria 02 dias por semana. Foi colocada, como administração, a proposta de 12 dias presencial, 03 dias por semana. Na proposta dos funcionários seria para fazer uma avaliação de maio e junho e que em julho seja feita uma avaliação mais definitiva. A maior parte dos funcionários é contra o retorno presencial 100%, justificando a qualidade de vida. Está sendo feita uma escala na qual todos os dias têm uma equipe de cada setor do CAU. Ele queria muito ouvir os conselheiros porque isso é uma questão que impacta. Ele afirmou não ter muita moral para dizer para os funcionários virem permanente se os próprios conselheiros não se fazem presentes. Por fim, reafirmou não ser uma deliberação, não ter uma deliberação para ser votada, sendo muito mais uma consulta. A listagem dos estados é em relação ao corpo funcional dos CAUs e plenária; Conselheira **Paloma Monnerat** afirmou que seria breve

porque tem 3 coisas que a preocupam sobre essa avaliação do híbrido. As 2 primeiras são bem óbvias que são o próprio formato da plenária híbrida, o que é falando no chat e na votação. Para ela está claro que é preciso pactuar algum procedimento que funcione melhor. O acesso a quem está presencial ao chat ou a quem está online, há um abuso dessa conversa, desse espaço do chat para criar um espaço paralelo à plenária. Enfim, não está propondo nenhuma solução, ela só está realmente levantando complicadores. Uma terceira preocupação menos óbvia talvez e que com certeza não é uma preocupação de todos, ela tem percebido o transporte público no Rio de Janeiro muito problemático então essa pressão para voltar para o presencial, apesar da contaminação por covid estar coletivamente sendo mais bem tratada. Ela afirmou estar muito preocupada com como que os problemas no transporte público têm dificultado o acesso de algumas pessoas porque ela é uma dessas pessoas que depende muito de transporte público. **Conselheira Isabela Muller** pergunta se esse levantamento do retorno, dos CAUs considera a representatividade no interior? Afirmando isso ser um dado importante, uma preocupação, para ter um interior representado na plenária. Se isso é um facilitador ou não do retorno presencial. Falou isso porque é do interior e essa possibilidade do formato híbrido tem permitido que participe com qualidade e atentamente às reuniões. Dito isso reforçou o que a conselheira Paloma colocou, que é importantíssimo se regulamentar o formato híbrido, que o formado foi sendo adaptado, foi construindo como era possível, com a ferramenta que era possível. Este é o momento de avaliar se ela serve ao CAU e se tem como implementar determinados bloqueios. Afirmou que se não é possível para quem está no presencial acessar chat então aqueles que estão no formato à distância deve ser inscrever para ter fala, limitando o chat apenas para inscrições. Acha que tem que experimentar ainda mais um pouco e afirma que não sente segura ainda com o contexto de saúde de segurança no Rio de Janeiro. Enquanto puder participar do interior, não tiver que se deslocar para capital. Ele afirmou achar que tem conseguido participar bastante por conta disso. Com relação as comissões, pergunta se alguma já fez reunião no formato híbrido, **Chefe de gabinete Patrícia** informou que já tiveram reuniões da presidência, conselho diretor e comissões no formato híbrido. **Conselheiro Célio Alves** fez sua colocação justamente a respeito dessa situação do transporte público que a conselheira Paloma citou, ele tem carro particular e consegue chegar, está a 35 minutos da sede, mas acredita que se tem que pensar no coletivo e colocar essa questão do transporte público no Rio que está um pouco difícil mesmo, entender que para quem vai precisar chegar na sede no centro vai ter esse problema. O Carnaval está chegando e para ele se deve esperar para ver o que vai acontecer em relação à pandemia depois do Carnaval, futuramente podendo voltar com o presencial. Concordou que o CAU tem que voltar a parte presencial. **Conselheiro Davide Dulcetti** afirmou que o funcionário que vai dizer que para ele está melhor porque ele não pega o transporte público, porque para ele é mais cômodo trabalhar de casa. Pode ter aquele funcionário que vai falar que a casa dele é muito incômoda, que ele não consegue trabalhar direito lá, que tem família em casa ou outros problemas. Então acha que essa escuta junto ao quadro de funcionários que é muito importante. Não tem uma opinião formada sobre isso. Acha que isso tem que vir de um gestor. Essa pergunta tem que ser feita ao gestor. Só para finalizar, essa questão do presencial coloca em xeque o uso da sede porque a sede acaba ficando as moscas. É possível a gente fazer de repente híbrido, o tal do "*hotdesk*", ou seja, a pessoa vai e fica numa mesa, no dia seguinte está outra pessoa e com isso a gente utiliza menos metros quadrados. Não justifica a gente ter essa sede do tamanho que está com muita metragem e obsoleta. Precisa repensar essa questão do prédio, uma possível venda. **Conselheiro Vicente Alvarenga** acredita que a discussão em plenária é importante a presença, acha que alguns atritos foram criados exatamente pela distância. Nós não tivemos alguns limites, porque a distância nos permitiu fugir desses limites. Por outro lado, nas comissões tivemos ganhos, principalmente quem trabalha com 2, 3 comissões. **Conselheiro Leonam Estrella** diz que parte do híbrido tem ajudado bastante principalmente, como conselheira Isabela falou facilita os conselheiros que são do interior, assim como transporte e

a dificuldade de acesso. Pelo menos nesse momento, não sabe como é no CAU dos outros estados, mas afirma que no Rio é sabido que o transporte público é um absurdo, é uma tragédia. Então essa parte do híbrido facilita muito para as pessoas de fora terem acesso. E segundo, nessa parte do administrativo, se para os conselheiros é importante, imagina os administrativos. Ele disse se preocupar muito com os funcionários, tem funcionado bem e o rendimento tem sido bom. Ainda há uma dificuldade no CAU que é o problema de sair à noite, é isolado. **Conselheiro Luiz Damião** Pediu para levantar uma questão, acha que está sendo dada muita ênfase no aspecto sanitário da pandemia ter dado uma arrefecida, porque na realidade não conhece ninguém que possa assinar embaixo de que a pandemia acabou, que não vai ter uma nova onda. Acha que o CAU tem que focar no aprendizado do que se ganhou. Ele não tem dúvida nenhuma de que tem muito funcionário hoje que produz muito mais estando em casa do que saindo para trabalhar presencialmente, então acha que o foco tem que ser exatamente se está funcionando até melhor ou se simplesmente se quer olhar para a mesa do lado e ver uma pessoa ocupando aquilo. Acha que a questão da plenária é o único ponto que fica mais complicado, mas por exemplo a CPFI tem transcorrido às mil maravilhas de forma híbrida. Não tem problema nenhum, embora não saiba como ocorre nas outras comissões. Então ele acha que se está funcionando melhor as atividades e se isso também atende ao funcionário ele não vê por que não chegar numa solução de consenso. **Conselheiro Carlos Abreu** acredita que muitas das empresas e outras instituições, até o próprio judiciário tem feito um levantamento de que a produtividade dos funcionários teve um ganho substancial durante a pandemia no trabalho home office. Óbvio que está tomada de decisão nossa também passa pelos gestores do CAU de identificar o que houve de retorno, em termos de produtividade, nesse trabalho home office. Alguns funcionários terão que ter atividade presencial até porque temos de atendimento com os profissionais. Acha que ninguém melhor do que o gerente-geral junto com os demais para ter tomarem uma decisão em relação a essa questão dos funcionários. Quanto a questão da plenária e das comissões, ele assina embaixo com o conselheiro Damião. As comissões ele acha que tem que continuar tem que ser mantido online. Não vê necessidade do deslocamento dos conselheiros que sejam do interior para a capital para fazer uma reunião. **Conselheira Cristina Reis** fez suas as palavras do conselheiro Damião, principalmente o que a conselheira Isabela disse para melhor adesão dos colegas do interior o híbrido é a melhor opção assim como para os funcionários, com relação a plenária se for presencial muito bom, mas o híbrido tá funcionando muito bem. **Conselheira Angela Botelho** concorda que o híbrido é melhor, a questão do transporte público precário não pode deixar de ser observada e o carnaval que ocorrerá agora, momento no qual se pode ter ressurgimento do aumento de casos de covid. **Conselheiro Lucas Faulhaber** pediu para falar sobre a questão do corpo funcional do CAU, para ele claro que toda decisão tem que ser tomada a partir de uma avaliação de produtividade, mas qualquer decisão dessa não é uniforme, visto obviamente o regime de trabalho para o atendimento ser diferente do que para fiscalização que é diferente para o setor do TI, não precisamos fazer uma decisão uniforme, mas a retomada gradual, presencial gradual, a proposta foi numa semana 3 dias na sede 2 dias de *home-office,* considera uma proposta razoável. Sobre as atividades dos conselheiros, tem tentado ir presencial e acha que é melhor para a dinâmica, mas entende que inviabiliza principalmente os conselheiros que são do interior, para eles fica mais acessível o híbrido, mas para reuniões plenárias gostaria de estimular que aumente a presença dos conselheiros, será bom para temos mais trocas que fala facilita muita coisa. **Conselheiro Wiliam** disse que seria breve visto já terem falado muita coisa que ele concorda, para conselheiro que é do interior é mais interessante as comissões poderem continuar no sistema híbrido, facilita bastante, com relação as plenárias ficarem presenciais ou não, ele não tem muita clareza sobre isso, pois no momento continuamos em pandemia. **Conselheira Tayane Yanez** concordou que temos melhor aproveitamento no debate presencial tanto em plenário quanto nas comissões, mas vê um complicador para conselheiros do interior o formato híbrido para comissão do interior é bem melhor, reforça a fala do conselheiro Lucas Faulhaber em ter mais conselheiros(as) presentes nas plenárias.

Conselheira Carin D'Ornellas concordo continuar híbrido, entendendo a maioria quer permanecer em casa porque é também um modo mais sustentável econômico e todos podem ter os seus trabalhos, inclusive congressos estão acontecendo dessa forma e está dando muito certo no mundo inteiro. Sobre os funcionários o modo como eles estão trabalhando, estão atendendo, ela afirmou saber das pessoas que procuram, todos são atendidos na medida do possível com agendamento de horário na sede, o que no momento deve continuar, visto a pandemia ter dado uma trégua, mas não ter acabado. **Conselheira Sandra Sayão** afirmou que se os funcionários não sentem confiantes em participar presencial ela também não! o presencial é importante realmente é muito mais rico porque você troca, mas continua achando que esse sistema está excelente, concordou com conselheiro Davide sobre a questão da sede porque está se provando que é um espaço completamente obsoleto, deveria ir para um lugar mais em conta em termos de condomínio, que é um absurdo, espaços mais compactos, porque o sistema híbrido veio para ficar. **Presidente Pablo** concorda com colocações, para ele os colegas do interior têm razão o formato híbrido facilita a participação, mas a ponderação dos colegas que presencial tem outra qualidade poderia pensar em encaminhar para reuniões plenárias um formato heterogêneo, assim atende quem está no interior e na capital, e nas comissões um formato mais flexível, com relação aos funcionários é óbvio que a gente estava avaliando a produtividade o presencial traz vantagens enormes sinergia entre os colegas. **6.5 - Criação da Comissão Temporária de compatibilização do Regimento Interno.** Presidente Pablo informa que proposta surgiu a partir de um e-mail da conselheira Leila Marques, são 189 artigos e que apenas 10 receberam emendas pelo que viu não tem nenhuma contradição frontal desse com o resto, o que importa é que todos tenham consciência no que está votando, as oficinas não ajudaram muito, espero que essa comissão sirva para arredondar questões, não vai resolver nada mas vai preparar para o debate. Comissão temporária é composta por 5 (cinco) membros, a conselheira Leila Marques antes de se ausentar deixou seu nome inscrito se candidataram os (as) conselheiros (as) Lucas Faulhaber, Tanya Collado, o Luis Fernando Valverde e Davide Dulcetti, **Aprovada por aclamação a composição** com os (as) conselheiros (as) Lucas Faulhaber, Tanya Collado, Leila Marques, Luis Fernando Valverde e Davide Dulcetti**. 7 - Recursos ao plenário: 7.1 - Relato Processo n° 699763 - Conselheira Rose Compans** devido adiantar da hora a relatora teve que se ausentar e o relato ficará para próxima Reunião Plenária. **8 - Distribuição de Recurso ao plenário:** Não houve processos a serem distribuídos; **9 - Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral:** Chefe de Gabinete Patricia Cordeiro pediu para os conselheiros que vão ao evento *CAU na sua Cidade* em Campos dos Goytacazes que leia atentamente o e-mail enviado pelo Gabinete e realize a reserva junto ao hotel do evento. Nada mais havendo a tratar, o presidente Pablo Benetti agradeceu a participação de todos e todas e deu por encerrada a reunião às 19:20. Eu, Alessandra Vandelli, Assessora Especial da Presidência, procedi a confecção da presente ATA que segue assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti. **Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.**

Alessandra Vandelli
Assessora Especial da Presidência

Pablo Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ